



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 63, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Concede ao Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do MEMORANDO 1/2023 - PR-MA-00013069/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO		
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant. /Dias
THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	999	2022	04, 05, 27, 28, 29 e 30/06/2022	96	02 a 05/05/2023	04

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2023.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 maio 2023. Caderno Administrativo, p. 72.